



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

PORTARIA N.º 083/2020.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, do servidor Carlos André da Silva, matrícula n.º 11.178, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor Carlos André da Silva, cuja cópia passa a fazer parte desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Carlos André da Silva, matrícula n.º 11.178**, do cargo de Professor Nível III, nos termos do art. 35 da Lei Municipal n.º 249/1998, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de março de 2020.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal